

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º

Cria Comissão Parlamentar de Inquérito para tratar de assuntos relacionados à venda de jazigos e concessões nos anos de 2014, 2015 e 2016, e dá outras providências.

Considerando os fatos argumentados em sessão ordinária do Poder Legislativo em relação a vendas e concessões de jazigos/sepulturas no cemitério local pela municipalidade;

Considerando os inúmeros pedidos de informações e a identificação de possíveis irregularidades cometidas nos anos de 2014, 2015 e 2016;

Considerando a documentação e os depoimentos em Tribuna Livre na Câmara Municipal por parte dos servidores Ciniro Aparecido Gonçalves e Valter Dutra;

*A Câmara Municipal de Taquaritinga, com fulcro no artigo Art. 9.º, inciso XV, c.c. artigo 38 e 39 da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, Seção IX, Subseção II, **RESOLVE:***

Art. 1.º Criar Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI para análise dos assuntos referentes à venda de jazigos/sepulturas no cemitério local pela municipalidade nos anos de 2014, 2015 e 2016.

Art. 2.º Conforme disposto na LOMT essa Comissão atuará sobre fato determinado que se inclua na competência Municipal por prazo certo, sempre que o requerer, pelo menos, um terço de seus membros.

§ 1.º.Essa Comissão será composta por 3 (três) vereadores, observando-se as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga.

§ 2.º.Essa Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para exarar o relatório final.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Planário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em

Orides Previdelli Júnior
